PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N - TEL/FAX 0(XX)18 – 3273-9300
CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP

LEI Nº. 2656/2010, de 14 de Abril de 2010.

Dispõe sobre: Denomina Escola Pública Municipal.

JULIANO RIBEIRO GARCIA, Prefeito do Município de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Artigo 1º – A unidade escolar municipal localizada no Parque dos Pinheiros, a Rua Bernardes Guimarães, S/N passa a denominar – se: **Profª. Mercedes Sanches Yamafuko.**

Artigo 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de suas publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM de Álvares Machado, em 14 de Abril de 2010.

JULIANO RIBEIRO GARCIA
Prefeito Municipal

LUIZ GONÇALVES RODRIGUES
Diretor Administrativo

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

SHIRLEY MENDES
Oficial de Gabinete

"DIGA NÃO ÀS DROGAS"
A DENÚNCIA PODE SER ANÔNIMA
FONES: 147 E 190